

POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2024

**Diretrizes de Investimento do Instituto de
Gestão Previdenciária e Proteção Social
do Estado do Pará - IGEPPS**

REV.0 - 27/11/2023

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA

Política de Investimentos 2024, aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência na Reunião Extraordinária, de 14 de dezembro de 2023.

Elieth de Fátima da Silva Braga - SEPLAD (Titular)

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva - IGEPPS (Titular)

René de Oliveira e Sousa Júnior - SEFA (Titular)

Ivan Silveira da Costa - MPPA (Titular)

Carolina Ormanes Massoud - PGE (Titular)

Massoud Tufi Salim Filho – TJ/PA (Titular)

Waldete Vasconcelos Seabra Gomes - ASALP (Titular)

Élida de Nazaré Albuquerque Pedrosa - SINDSESP Ativos (Titular)

Sandra Maria Azevedos dos Santos - SINTEPP Ativos (Titular)

Ednaldo Araújo dos Santos - SINDPOL Ativos (Titular)

José Raimundo da Rosa Pimentel - SINDPOL Ativos (Titular)

Pedro Fernandes de Souza Filho - SINDPOL Inativos (Titular)

Dilson Barbosa Soares Junior - FAAPPA Inativos (Titular)

Kelle Cristina Fortunato da Costa - FAAPPA Pensionistas (Titular)

Jozelia Paiva de Souza - FAAPPA Pensionistas (Titular)

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	OBJETIVO	4
3.	VIGÊNCIA	4
4.	APROVAÇÃO	4
5.	DIVULGAÇÃO	5
6.	GESTOR DE RECURSOS	5
7.	MODELO DE GESTÃO	5
8.	GOVERNANÇA	6
8.1	ATRIBUIÇÕES	6
8.2	LIMITES E ALÇADAS	6
9.	PASSIVO ATUARIAL	7
10.	META ATUARIAL	11
11.	PRÓ-GESTÃO	11
12.	ALOCAÇÃO DE RECURSOS	11
12.1.	CENÁRIO ECONÔMICO E POLÍTICO	11
12.2.	ESTRATÉGICA DE ALOCAÇÃO	17
12.3.	ESTRATÉGIA ALVO	19
13.	GESTÃO DE INVESTIMENTOS	20
14.	GERENCIAMENTO DE RISCOS	20
15.	DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS	22
16.	CREDENCIAMENTO	22
17.	PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS	24
18.	RELATÓRIOS DE INVESTIMENTOS	24
19.	DISPOSIÇÕES GERAIS	25

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução Conselho Monetário Nacional (CMN) nº. 4.963/2021 e a Portaria nº 1.467 de 02/06/2022 do Ministério da Previdência (MPS), o RPPS do Estado do Pará - IGEPPS, por meio de seu Conselho Estadual de Previdência, órgão superior de deliberação, está apresentando a versão de sua Política de Investimento para o exercício de 2024.

A Política de Investimento fundamenta todo o processo de tomada de decisão dos investimentos do RPPS. Se constitui em um instrumento de planejamento necessário para garantir a consistência na gestão dos recursos, com a definição das diretrizes gerais para os investimentos do IGEPPS para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial da Previdência.

2. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes, objetivos e limites para a gestão dos recursos do IGEPPS para o exercício de 2024, com o objetivo de alcançar a meta atuarial e de atender aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência previstos na Resolução CMN nº. 4.963/2021 e na Portaria nº 1.467 de 02/06/2022.

3. VIGÊNCIA

Esta Política de Investimento entra em vigor no dia 01/01/2024 e encerra-se no dia 31/12/2024.

4. APROVAÇÃO

A aprovação da Política de Investimento do RPPS necessita da deliberação das instâncias de governança do Instituto. O fluxo para aprovação da política é: o setor técnico envia à Diretoria Executiva, que a submeterá ao Comitê de Investimentos. Após análise, é encaminhada ao Conselho Estadual de Previdência para a deliberação final.

Eventuais revisões extraordinárias podem ocorrer em razão de mudanças na legislação do RPPS, de ajustes do mercado financeiro ou visando preservação dos ativos do IGEPPS. Eventuais revisões exigem justificativas formais e requerem a aprovação das instâncias de governança do IGEPPS.

5. DIVULGAÇÃO

A Política de Investimento e suas eventuais revisões deverão ser disponibilizadas no site do RPPS e no Diário Oficial do Estado, no prazo de 30 dias a partir da data de sua aprovação, conforme art. 148, inciso II da Portaria MTP nº 1.467/2022.

6. GESTOR DE RECURSOS

Nos termos do art. 76, inciso II da Portaria nº 1.467/2022, declara-se que o responsável pela gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência, Henrique Pereira Mascarenhas, possui certificação CEA, emitida pela ANBIMA com validade até 23/11/2026.

7. MODELO DE GESTÃO

De acordo com o artigo 21º, parágrafo 1º, inciso I da Resolução CMN 4.963/2021, o IGEPPS adota a **gestão própria**, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social.

8. GOVERNANÇA

8.1 ATRIBUIÇÕES

ATRIBUIÇÕES	
CEP	Decidir sobre a macro alocação de ativos, tomando como base o modelo de alocação adotado; Aprovar os requisitos mínimos para credenciamento dos administradores, gestores, distribuidores e Instituições financeiras; Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios; Aprovar o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido aos gestores de recursos dos planos.
DIREX	Aprovar os procedimentos e regulamentos para seleção de administrador(es), gestor(es), distribuidores e Instituições financeiras, dentro das balizas gerais estabelecidas na Política Anual de Investimento e na Portaria n. 1.467/2022 do Ministério da Previdência Social; Assegurar o enquadramento dos ativos dos planos perante a legislação vigente e propor ao Conselho Deliberativo, quando necessário, planos de enquadramento; Avaliar o desempenho da carteira dos fundos em que o IGEPPS for cotista, comparando-os com os resultados obtidos, em mercado, em relação ao cumprimento da meta atuarial; Deliberar as ações a serem implementadas quanto ao monitoramento dos riscos dos investimentos.
CONV	Analisar e a avaliar as propostas, encaminhadas pela Diretoria Executiva, sobre a Política Anual de Investimento do Fundo de Previdência do Estado do Pará, a fim de serem submetidas ao Conselho Estadual de Previdência; Examinar e a avaliar o desempenho dos investimentos realizados, tomando por base os relatórios elaborados com apoio do setor técnico competente; Assessorar a Diretoria Executiva na execução da Política de Investimentos; Propor sugestões de melhoria para adequação dos investimentos ao atendimento das estratégias da Política de Investimentos.
NUGIN	Elaborar a Minuta da Política de Investimento, com base nas análises de cenários, nas estratégias de investimentos, estabelecendo todas as diretrizes para gestão de investimento; Apresentar a Minuta da Política de Investimento para deliberação da Diretoria Executiva; Avaliar propostas de produtos de investimentos, desde que adequadas à Política Anual de Investimento, submetendo-as quando favorável a Diretoria Executiva para deliberação; Subsidiar a Diretoria Executiva de todas as informações necessárias à sua tomada de decisões, provendo as análises requeridas, sempre que lhes forem solicitadas; Reavaliar as estratégias de investimentos, em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes que venham, direta ou indiretamente, influenciar os mercados financeiros e de capitais, propondo alteração da Política Anual de Investimento do IGEPPS, quando necessário; Acompanhar a execução da Política de Investimento do IGEPPS. Monitorar os riscos dos investimentos e propor as ações a serem implementadas quando necessário

FONTE:NUGIN/IGEPPS

8.2 LIMITES E ALÇADAS

LIMITES E ALÇADAS							
	CEP	NUGIN	DIREX	CONV	Presidente e Diretor	Gestor de Recursos	Conselho Fiscal
Elaborar a Minuta da Política de Investimentos		X					
Analisar e Deliberar a Minuta da Política de Investimento			X	X			
Aprovação final da Política de Investimento	X						
Avaliar mensalmente o desempenho do resultado da carteira de Investimento baseado nas diretrizes da Política de Investimento	X		X	X			
Elaborar as Propostas de Investimento ou desinvestimento para adequação a Política de Investimento;		X					
Realizar o Monitoramento da Política de Investimento		X					
Avaliar e monitorar os riscos dos investimentos		X					
Deliberar sobre os planos de contingências dos riscos de investimentos			X				
Deliberar conjuntamente os atos relativos à execução das decisões de investimentos propostas pela área técnica do IGEPPS.					X		
Deliberar sobre as Propostas de Investimento ou desinvestimento para adequação a Política de Investimento					X	X	
Fiscalizar se as estratégias definidas na Política de Investimento estão sendo executadas dentro dos parâmetros estabelecidos;							X

FONTE:NUGIN/IGEPPS

9. PASSIVO ATUARIAL

O IGEPPS realiza a gestão de 3 fundos em regime de segregação de massa: FINANPREV, FUNPREV e SPSM.

9.1. FINANPREV

Fundo Financeiro de Previdência - FINANPREV: fundo de natureza contábil, em regime de repartição simples, com a finalidade de prover recursos exclusivamente para o pagamento dos benefícios de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão aos segurados do Regime de Previdência Estadual, que ingressaram no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2016, conforme Lei Complementar nº 112 de 28 de dezembro de 2016.

Os resultados da avaliação atuarial de 2023 demonstraram que o FINANPREV apresenta um déficit atuarial da ordem de **R\$ 81.207.207.704,86** e, como se trata de um plano financeiro onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sem haver a necessidade de um plano de custeio para equacionar o déficit, as insuficiências financeiras serão aportadas pelo ente federativo.

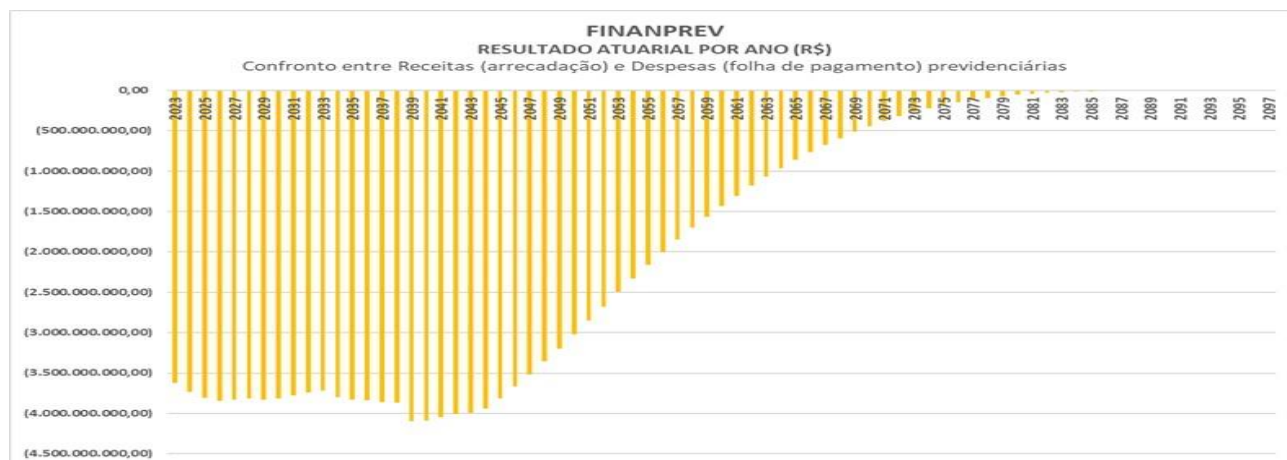
Resultado da Avaliação Atuarial FINANPREV

FINANPREV	Valores		
	DRAA 2021	DRAA 2022	DRAA 2023
Ativo do Plano	170.026.828,17	334.904.823,98	604.796.627,40
Prov. Matemát. BC	56.442.575.798,51	35.608.065.142,27	43.325.948.862,91
Prov. Matemát. BaC	41.088.730.908,33	32.058.793.838,19	38.486.055.469,35
Prov. Matemát. Total	97.531.306.706,84	67.666.858.980,46	81.812.004.332,26
Superávit(+)/Déficit(-)	-97.361.279.878,67	-67.331.954.156,48	-81.207.207.704,86
Superávit/Déficit - Civil	-69.247.819.512,73	-67.331.954.156,48	-81.207.207.704,86
Superávit/Déficit - Militar	-28.113.460.365,94	0	0

Quantitativo servidores FINANPREV

Ativos	Inativos	Pensionistas	Total
59.527	31.209	8.323	99.059

Baseado na avaliação atuarial realizada em 31/12/2022 do FINANRPEV, verifica-se que em 2039 ocorrerá o montante máximo de despesa previdenciária, conforme gráfico:



A partir de 2040, inicia-se um movimento de redução progressiva das despesas previdenciárias, culminando na extinção dos beneficiários vinculados ao fundo.

9.2. FUNPREV

Fundo Previdenciário – FUNPREV: fundo de natureza contábil, em regime de capitalização, também vinculado ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, com a finalidade de prover recursos, exclusivamente, para o pagamento dos benefícios de aposentadoria, reserva remunerada e reforma, e pensão aos segurados do Regime de Previdência Estadual, que ingressaram no Estado a partir de janeiro de 2017, conforme Lei Complementar nº 112 de 28 de dezembro de 2016.

A avaliação atuarial de 2023 demonstrou um superávit no FUNPREV no valor de **R\$ 4.122.497.004,97**, resultante do patrimônio existente em 31/12/2022.

Resultado da Avaliação Atuarial FUNPREV

FUNPREV	Valores		
	DRAA 2021	DRAA 2022	DRAA 2023
Ativo do Plano	4.366.014.661,46	4.176.722.201,75	4.186.590.041,16
Prov. Matemát. BC	19.512.121,48	35.031.649,83	49.076.908,86
Prov. Matemát. BaC	981.537.209,05	130.948.903,61	15.016.127,33
Prov. Matemát. Total	1.001.049.330,53	165.980.553,44	64.093.036,19
Superávit(+)/Déficit(-)	3.364.965.330,93	4.010.741.648,31	4.122.497.004,97
Superávit/Déficit - Civil	4.299.334.384,84	4.010.741.648,31	4.122.497.004,97
Superávit/Déficit - Militar	-934.369.053,91	0	0

Quantitativo servidores FUNPREV

Ativos	Inativos	Pensionistas	Total
6.915	2	65	6.982



Assim, verifica-se que a partir de 2069 as receitas de contribuição previdenciária não serão suficientes para garantir o pagamento das folhas de inativos e pensionistas devendo, portanto, utilizar os recursos capitalizados no mercado financeiro.

9.3. SPSM

Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM: instituído pela Lei Complementar nº 142/2021, o SPSM é o conjunto integrado de direitos, serviços e ações permanentes e interativos, de remuneração, pensão, saúde e assistência, dos militares do Estado do Pará. O fundo do SPSM tem natureza contábil, com a finalidade de prover recursos, exclusivamente, para o pagamento dos benefícios de aposentadoria, reserva

remunerada e reforma, inatividade e incapacidade para o serviço de militares e pensão aos dependentes dos militares.

A avaliação atuarial de 2023 demonstrou que o SPSM apresenta um déficit atuarial da ordem de **R\$ 19.978.910.909,50** e, como se trata de um sistema de proteção social em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, as insuficiências financeiras serão aportadas pelo ente federativo.

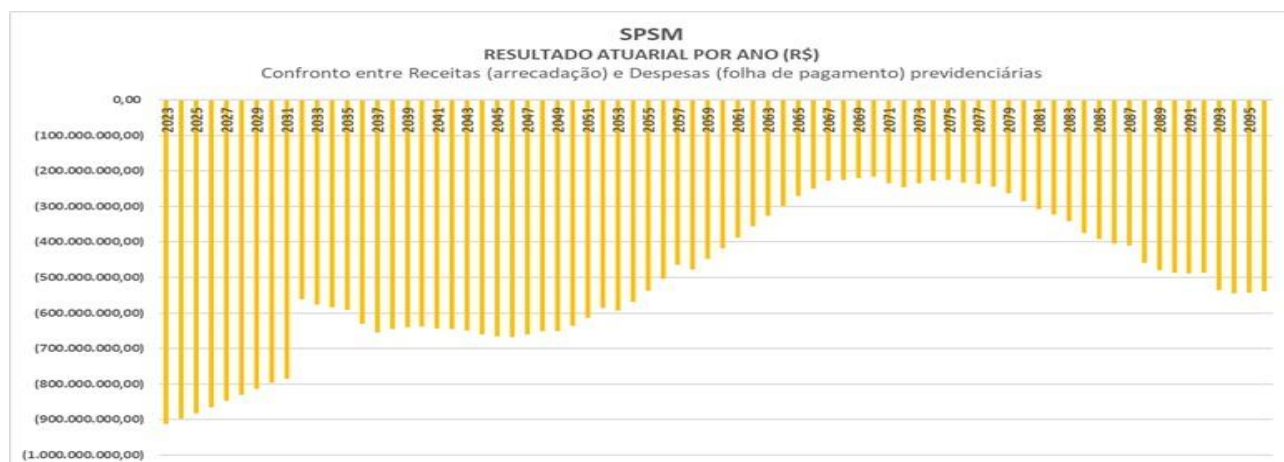
Resultado Atuarial SPSM

SPSM	Valores		
	DRAA 2021	DRAA 2022	DRAA 2023
Ativo do Plano		0	21.489.805,01
Prov. Matemát. BC		17.992.907.141,59	20.262.491.577,48
Prov. Matemát. BaC		-240.967.359,00	-262.090.862,97
Prov. Matemát. Total		17.751.939.782,59	20.000.400.714,51
Superávit(+)/Déficit(-)		-17.751.939.782,59	-19.978.910.909,50

Quantitativo servidores SPSM

Ativos	Inativos	Pensionistas	Total
18.683	9.645	3.973	32.301

Baseado na avaliação atuarial realizada em 31/12/2022, relativo ao Sistema de Proteção Social denominado SPSM, verifica-se, pelo gráfico abaixo, que em 2023, 2046 e 2094 ocorrerá os picos máximos de despesa.



10. META ATUARIAL

A meta atuarial para o fundo previdenciário (FUNPREV) e para o fundo financeiro (FINANPREV) para o exercício de 2024 será composta de uma taxa de juros de 3% acrescida do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) do período.

O IPCA foi escolhido por ser o índice oficial da inflação do país, visto que o RPPS precisa garantir que a rentabilidade do plano previdenciário seja, pelo menos, superior à inflação do período, com o intuito de preservar o valor real investido ao longo do tempo. A taxa de juros de 3% foi definida visando a manutenção do equilíbrio atuarial do Plano Previdenciário, conforme estudos técnicos relativos à evolução do passivo atuarial.

11. PRÓ-GESTÃO

O IGEPPS obteve a certificação nível II do Pró-Gestão, assinado pela Certificadora ICQ Brasil no dia 31/01/2022. Diante deste fato, as alocações estratégicas da Política de Investimento 2024 serão definidas observando os limites permitidos para o referido nível, conforme Resolução CMN 4.963/2021.

12. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

12.1. CENÁRIO ECONÔMICO E POLÍTICO

Mundo em Emergência: mudanças estruturais em um ambiente global incerto

A palavra **Emergência** sintetiza a conjuntura global. Em um mundo que se transformou rapidamente nos últimos anos, diversas emergências impactaram em novas perspectivas para o futuro, diferentes do passado recente. Cada vez mais economias e mercados dos países do globo se comportam como mercados emergentes, estando sujeitos a problemas como déficit público crônico, juros elevados, variação cambial abrupta, restrições ao crescimento econômico, entre outros.

Desarticulação das cadeiras produtivas, transição ecológica, conflitos geopolíticos e choques fiscais são pontos de atenção deste mundo emergente. A situação dos EUA, a

título de exemplo, preocupa, pois, o aumento dos gastos públicos pós-covid requerem novas emissões de títulos para honrar seus compromissos, o que, num momento de juros globais elevados, gera incerteza sobre **sustentabilidade do modelo de gestão** das economias. Com isto, já observamos a redução do *rating* de risco dos EUA, evento que é mais comum a economias emergentes.

Todavia, esta dúvida não é somente uma característica dos EUA. A economia chinesa, por exemplo, está enfraquecida, com um crescimento restrito e um modelo de economia esgotado, sem dinamismo similar a décadas passadas mesmo com estímulos econômicos em operação. A economia europeia também sofre a reboque da China e observa uma lenta recuperação pós pandemia e guerra. Assim, outro fator de preocupação é o **crescimento econômico global**, com projeções mais pessimistas.

Projeção crescimento mundial do FMI para 2023 e 2024

(Real GDP, annual percent change)	2022	2023	2024
World Output	3.5	3.0	2.9
Advanced Economies	2.6	1.5	1.4
United States	2.1	2.1	1.5
Euro Area	3.3	0.7	1.2
Emerging Market and Developing Economies	4.1	4.0	4.0
China	3.0	5.0	4.2
Brazil	2.9	3.1	1.5

Fonte: FMI, World Economic Outlook (Out/2023).

Todavia, apesar da incerteza e visão pessimista predominante, uma das surpresas deste momento histórico é a contínua revisão positiva do crescimento econômico de dois países chaves para alocação dos recursos previdenciário do IGEPPS: Brasil e EUA. A resiliência da economia americana e surpresa positiva com a economia brasileira nos últimos anos denotam oportunidades de investimentos neste mundo emergente. Possivelmente, estamos observando elevação dos níveis de produtividade em razão das tendências de inovação e das reformas econômicas.

Nos EUA, observamos gastos em infraestrutura, novas tecnologias como a inteligência artificial, domínio de empresas de tecnologia e a liderança na indústria de capital de risco. No Brasil, uma série de reformas estruturais aprovadas desde 2016 e outras em andamento (tributária e renda) tornaram o país mais dinâmico e atrativo para investimentos, revelando suas possibilidades econômicas. Com isto, observamos uma

melhora rating de risco do país e melhores perspectivas para o futuro, com o **Brasil em destaque global** para os fluxos de capitais entre os emergentes.

Assim, em meio a caminhos divergentes deste mundo em emergência, observamos oportunidades de investimentos na **captura das principais tendências** que determinarão os ativos de investimento líderes das próximas décadas. Desta forma, se faz imperativo a observação dos cenários alternativos para a construção de um portfólio equilibrado, monitorando a possível superação destas incertezas e visões negativas ou a continuidade de efeitos nocivos da inflação e dos juros altos nas economias.

Dominância dos juros: o papel dos bancos centrais e da inflação global

Destaca-se nesta conjuntura em transformação do **controle inflacionário** em prioridade para os bancos centrais, com especial atenção aos possíveis efeitos retardatários dos juros no sistema econômico. Os Bancos centrais já cumpriram parte significativa da ação necessária para conter a inflação, com alguns bancos já tendo iniciado o ciclo de cortes de juros. Todavia, este ambiente de quebra de paradigma de décadas nos juros ainda pode impactar em possíveis eventos negativos sistêmicos.

Juros de títulos públicos americano de 10 anos atinge máxima de décadas

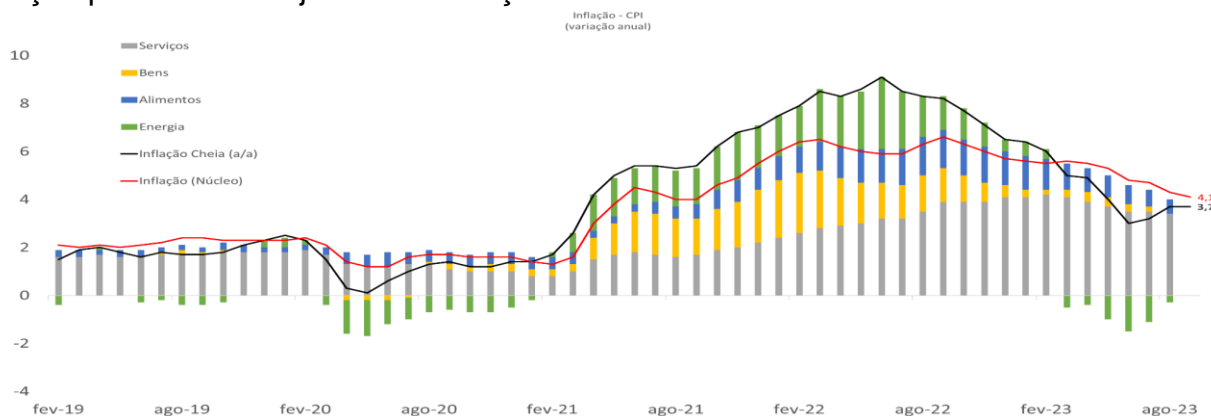


Fonte: Bloomberg

Este ambiente de **taxas de juros altas por mais tempo** foi o remédio aplicado contra a inflação gerada na pandemia. Nos EUA em 2023 observamos uma **inflação persistente** acima da meta de 2% do Banco Central americano (FED), mas com uma clara desaceleração em curso, sobretudo em bens e *commodities*, com destaque para o petróleo. Apesar disto, dados mostram inflação de serviços elevada, com mercado de

trabalho pressionado, desemprego nas mínimas e salários em crescimento moderado, indicativos de mudanças no mundo do trabalho. Além disto, dúvidas permanecem sobre quais serão as próximas fontes do processo desinflacionário, sobretudo se não teremos mais nenhuma surpresa negativa neste indicador.

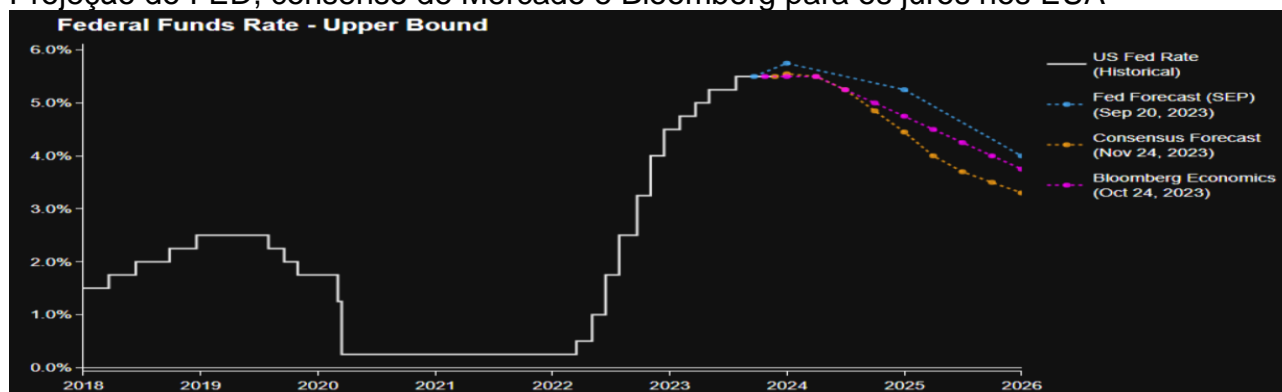
Inflação persistente: trajetória da inflação americana



Fonte: BB asset

Agora, a principal discussão na política monetária global gira em torno de: 1) qual será a taxa de juros de final do ciclo?; 2) por quanto tempo a taxa de juros permanecerá alta?; 3) qual o nível de taxas de juros neutra nos EUA (equilíbrio entre inflação e crescimento)?. Esta incerteza interfere nas expectativas sobre a manutenção de taxas de juros em patamar elevado por longo período de tempo.

Projeção do FED, consenso de Mercado e Bloomberg para os juros nos EUA



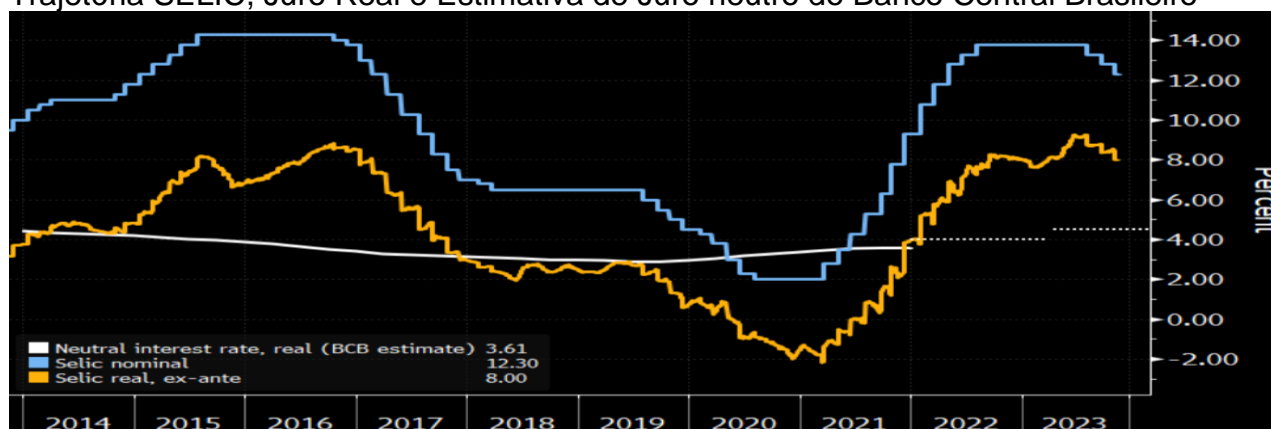
Fonte: Bloomberg

No Brasil, a situação é um pouco diferente. A inflação brasileira acumulada em 12 meses já se encontra abaixo da banda superior da meta, as leituras de inflação mensal prosseguem abaixo da expectativa e, para os próximos anos, as expectativas convergem

para proximidade da meta de inflação. O Boletim Focus de 17/11/2023 projeta 3,91% para 2024. Assim, com a inflação controlada, evidencia-se o **Brasil na liderança do processo desinflacionário**. O aporte monetário do Banco Central do Brasil cumpriu seu papel.

Com rápido crescimento da inflação brasileira pós pandemia, a rápida e forte alta da SELIC se fez necessária, atingindo o pico de 13,75% ao ano. Após estabilização da inflação, os cortes na SELIC iniciaram em agosto com 0,50%, o que foi mantido constante em todas as reuniões do COPOM e tendência da SELIC fechar o ano a 11,75%.

Trajetória SELIC, Juro Real e Estimativa de Juro neutro do Banco Central Brasileiro



Fonte: Bloomberg

Para os próximos anos, no entanto, a previsão é de **SELIC limitada pela incerteza**, com projeções de taxa de juros entre 9% e 10% no final de 2024, restrita, sobretudo, pela manutenção de altas taxas de juros nos EUA. Além disso, outro fator causador deste limite é a dinâmica fiscal do Brasil, pois ainda pairam dúvidas sobre a sustentabilidade do novo arcabouço, o qual, apesar de ser essencial para fornecer mínimas estruturas para equilíbrio macroeconômico, ainda impõe um desafiador cenário de crescimento despesas e de necessidade de elevação de impostos para o sistema político.

Assim, em razão desta dominância dos juros sobre as economias, os ativos globais, incluindo os brasileiros, operam com **maior prêmio pelo risco**, sobretudo em razão das incertezas sobre a dinâmica do controle inflacionário e da trajetória de juros altas por mais tempo. Assim, é notório a observância de oportunidades únicas com taxas de juros altas por mais tempo no Brasil e no mundo. Sendo que, em eventual reversão dessa perspectiva, observaríamos forte valorização dos ativos de risco globais.

Investindo em um mundo volátil: defesa na renda fixa contra cenário adversos, diversificação em classes de ativos para cenários alternativos

A emergência de mudanças relevantes na economia global e a dominância dos juros provocam volatilidade nos mercados. Com diversos choques e divergências de visões sobre a dinâmica de mercado ainda em curso, observamos uma tendência de mais volatilidade no caminho. Assim, o monitoramento das oportunidades presentes nos mercados, classe de ativos, estratégias, geografias, moedas e tendências são fundamentais a gestão de investimento visando o cumprimento de meta atuarial.

Os prêmios de risco elevados na renda fixa mantem a atratividade desta estratégia para o cumprimento da meta atuarial, com a integração de uma estratégia pautada em ativos CDI, Títulos Públicos Inflação e Pré-fixados e Crédito Privado. Recomenda-se rigorosa diligência e monitoramento em fundos com gestão ativa, com o objetivo de buscar prêmios acima do CDI. No exterior, também é recomendado ativos de renda fixa públicos e privados, com adição de diversificação geográfica e de moedas.

Os ativos estruturados são fundamentais, pois rentabilizam o patrimônio a partir da economia real, com potencial de valorização de IPCA + múltiplos de retorno. A bolsa no Brasil e no Exterior requerem seletividade para a captura das tendências seculares de valorização, como inteligência artificial, *commodities*, sustentabilidade ambiental, etc. Ativos multimercados podem adicionar estratégias descorrelacionadas que protegem o patrimônio do instituto em mudanças abruptas de mercado.

Assim, visando um portfólio equilibrado e alinhado a meta atuarial, prescreve-se uma estratégia investimento para um mundo volátil a partir da **defesa na renda fixa** e da **diversificação em classes de ativos** (renda variável, estruturados e exterior). Um ambiente desafiador impõe a necessidade de ativos de retorno potencial atrativo, gestão ativa de risco, custos e liquidez e diligente diversificação no mercado brasileiro e internacional em classes de ativos, estratégias, geografias e moedas.

12.2. ESTRATÉGICA DE ALOCAÇÃO

Para a definição da estratégia de alocação para 2024, considerou-se a avaliação do cenário econômico e político nacional e internacional, o atual perfil de risco da carteira de investimento do RPPS, a estrutura do passivo atuarial (Asset Liability Management (ALM)) e as expectativas de risco e retorno das classes de ativos financeiros, visando o cumprimento da meta atuarial sob diversas possibilidades de cenários futuros.

Racional da Estratégia de Alocação

Portfólio	Carteira	Alocação	Racional
Renda Fixa	73,75%	↑ 85,00%	Qualificação da Renda Fixa: defesa da meta atuarial com controle de volatilidade
Alocação Dinâmica	29,58%	↑ 35,00%	Indexar o portfólio a ativos CDI com fundos referenciados CDI, CDI ativo, visando liquidez e gestão ativa. Projeção de CDI atrativo para redução da volatilidade e cumprimento da meta atuarial.
Crédito Privado	1,57%	↑ 5,00%	Prêmio de risco por assumir crédito privado na carteira é atrativo para composição da carteira. Com projeção de queda da SELIC, ativos que buscam prêmio ao CDI agregam diversificação.
Juro Nominal	0,45%	↑ 5,00%	A trajetória de queda da SELIC produz uma tendência de convergência a média histórica nos próximos anos. Com isto, o momento se torna interessante para compra de ativos atrelados a ativos prefixados.
Juro Real	42,15%	↓ 40,00%	IPCA + com taxas acima da meta atuarial protegem o passivo do Fundo e pagam cupons para reinvestimentos e honrar compromissos.
Renda Variável	12,06%	↓ 6,00%	Captura de oportunidade, com maior controle sobre risco e liquidez
Bolsa Brasil	12,06%	↓ 6,00%	Consolidação dos melhores gestores, estratégias e maior aderência ao Benchmark Ibovespa por meio de ETF's. Prêmio de risco e momento atrativo ao Brasil entre emergentes adiciona potencial de valorização, integrando diversificação.
Exterior	5,56%	↑ 6,00%	Diversificação no Exterior: construção de posição estrutural, com potencial de ser a principal estratégia de risco
Alocação Dólar	3,44%	↓ 3,00%	Ativos no exterior agregam diversificação e captura de prêmio na renda fixa e em teses seculares de crescimento. Integrar ativos em dólar e com proteção cambial. Buscar consolidar uma posição estrutural de longo prazo em diversos mercados e geografias.
Alocação Hedge	2,12%	↑ 3,00%	
Estruturado	8,61%	↓ 3,00%	Foco em Ativos Alternativos: consistência para o longo prazo
Multimercado Brasil	6,35%	↓ 0,00%	Investimentos alternativos, focados em ativos da economia real e infraestrutura, historicamente apresentam alto potencial de retorno e de diversificação. Principal parcela da carteira de investidores institucionais globais.
Economia Real	2,26%	↑ 3,00%	
FUNPREV	100,00%	100,00%	

Fonte: NUGIN.

Um estudo dos impactos da execução desta estratégia de alocação no resultado do FUNPREV encontra-se abaixo:

Estratégia de Alocação sob diversos cenários de mercado

Projeção Meta Atuarial	Otimista	Base	Pessimista
Inflação 2024	3,00%	4,00%	5,50%
Meta Atuarial IPCA+3%	6,09%	7,12%	8,66%
Projeção de Retorno Classe	Máximo	Média	Mínimo
Renda Fixa	10,75%	11,54%	12,06%
Renda Variável	41,89%	-4,48%	-42,53%
Estruturado	1,82%	-0,52%	-3,22%
Exterior	5,24%	-2,51%	-12,60%
Projeção de Retorno FUNPREV	Máximo	Média	Mínimo
Projeção Cenários	12,29%	9,33%	6,52%
Média Cenários		9,47%	

Fonte: NUGIN. Projeção com bases nos cenários de estresse Bloomberg. Projeção de Retorno FUNPREV = Projeção de Retorno Classe x Alocação por Classe.

Assim, evidencia-se a ampliação das possibilidades de cumprimento da meta atuarial sob diversos cenários possíveis com a execução desta alocação estratégica de ativo. Um portfólio mais equilibrado, resiliente e com flexibilidade estratégica para diversos cenários econômicos e trajetórias de ativos financeiros possíveis, com um gerenciamento de risco e retorno mais eficiente do patrimônio do instituto, condições fundamentais para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

12.3. ESTRATÉGIA ALVO

Em observância a Resolução CMN nº. 4.963/2021, suas atualizações e o Pro Gestão Nível II, esta Política de Investimento adotará como estratégia alvo de alocação de recursos:

Artigo	Tipo de Ativo	Valor (R\$)	Carteira %	Política de Investimentos 2024			
				Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior	Limite Legal
Renda Fixa		3.643.307.042,61	76,84%		85,00%		100%
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos de Emissão do TN (SELIC)	1.614.521.695,82	34,05%	0,00%	40,00%	65,00%	100,00%
Art. 7º, I, "b"	Fundos RF 100% Títulos Públicos	588.813.126,57	12,42%	0,00%	14,95%	55,00%	100,00%
Art. 7º, I, "c"	FI Índices RF (ETF) 100% Tít. Públicos (negociados em bolsa)	-	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	100,00%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas	128.261.080,37	2,70%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
Art. 7º, III "a"	Fundos de Renda Fixa conforme CVM	1.245.842.886,02	26,27%	0,00%	25,00%	40,00%	70,00%
Art. 7º, III "b"	ETF - Renda Fixa CVM	-	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	
Art. 7º, IV	Ativos Financeiros de RF de emissão com obrigação ou coobrigação de Instituições Financeiras (Lista Exaustiva BACEN)	44.644.162,19	0,94%	0,00%	2,50%	5,00%	20,00%
Art. 7º, V "a"	FIDC Cota Senior	2.566.406,56	0,05%	0,00%	0,05%	1,00%	10,00%
Art. 7º, V "b"	Fundos de Crédito Privado	18.657.685,09	0,39%	0,00%	2,50%	5,00%	10,00%
Art. 7º, V "c"	Debêntures Incentivadas	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Renda Variável		504.940.808,65	10,65%		6,00%		40%
Art. 8º	Fundos de Ações CVM	504.940.808,65	10,65%	0,00%	3,00%	10,00%	40,00%
Art. 8º, I "b"	FI ETF RV CVM	-	0,00%	0,00%	3,00%	10,00%	40,00%
Exterior		232.904.908,78	4,91%		6,00%		10%
Art. 9º, I "a"	Fundos de Renda Fixa - Dívida Externa	-	0,00%	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%
Art. 9º, II	Fic - Aberto- Investimento no Exterior	108.328.566,30	2,28%	0,00%	4,00%	10,00%	10,00%
Art. 9º, III	Fundos de Ações - BDR Nível I	124.576.342,48	2,63%	0,00%	2,00%	10,00%	10,00%
Estruturados		360.509.345,01	7,60%		3,00%		20%
Art. 10º, I	Fundos Multimercados	266.184.139,83	5,61%	0,0%	0,00%	10,00%	10,0%
Art. 10º, II	Fundos de Participações (FIP)	94.325.205,18	1,99%	0,0%	3,00%	5,00%	5,0%
Art. 10º, I, "c"	FI Ações - Mercado de Acesso	-	0,00%	0,0%	0,00%	5,00%	5,0%
Fundos Imobiliários		-	0,00%		0,0%		10,0%
Art. 11º	Fundos Imobiliários (FII)	-	0,00%	0,0%	0,0%	0,0%	10,0%
Empréstimos Consignados		-	0,00%		0,0%		10,0%
Art. 12º, II	Empréstimos Consignados	-	0,00%	0,0%	0,0%	0,0%	10,0%
Total da Carteira		R\$ 4.741.662.105,05	100,00%		100,00%		

Fonte: NUGIN

13. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O **Manual de Gestão de Investimentos** produzido pela área técnica de investimentos norteará os processos de gestão dos investimentos do RPPS. O documento integra a metodologia para as operações de alocação, de manutenção de posições e de desinvestimentos de fundos de investimentos, títulos públicos e privados e para a gestão de riscos, além dos critérios e procedimentos operacionais utilizados para a gestão das carteiras de investimentos do IGEPPS.

As estratégias de investimentos e desinvestimentos poderão ser flexibilizadas nos seguintes casos:

- a) Fundo de Investimento com estratégia singular e com histórico inferior a 24 meses poderá ser avaliado através de Nota Técnica, para o estudo de suas características e avaliação da oportunidade de investimento. A Nota Técnica deverá ser enviada para deliberação da Diretoria Executiva;
- b) Quando ocorrer desenquadramento decorrente de situações involuntárias, conforme previsto no §1º do art. 27 da Resolução 4963/2021, a área técnica analisará se é realmente necessário o desinvestimento imediato para enquadramento ou se é possível aguardar alterações no mercado que possa a vir enquadrar o fundo.

Para alcançar a aderência da meta atuarial ao perfil de sua carteira de investimentos, o IGEPPS pautará suas análises na diversificação, considerando as características dos investimentos disponíveis com os momentos nos quais necessitará dos recursos para o cumprimento de suas obrigações, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial.

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O IGEPPS realizará o gerenciamento de riscos dos investimentos através do monitoramento das **modalidades de risco** e da **matriz de risco**, conforme abaixo:

14.1. MODALIDADES DE RISCO

RISCO	DEFINIÇÃO	GERENCIAMENTO	PLANO DE CONTINGÊNCIA
SISTÊMICO	É o risco de falha, colapso, falência ou instabilidade de uma empresa, setor, classe de ativo, instituição financeira ou economia de gerar profundo impacto nos mercados financeiros, seja em decorrência da ocorrência de algum evento de risco, tais como mudanças regulatórias, perda de confiança nas finanças, guerras, doenças, instabilidades políticas, eventos geopolíticos, etc.	a) Monitorar o cenário econômico e a evolução dos ativos financeiros de forma a identificar possíveis fontes de instabilidades no sistema financeiro; b) Diversificar a carteira de investimentos com produtos por classe de ativos, estratégias, geografias e moedas e realizar uma gestão ativa aderente a cada cenário econômico de forma a diluir os riscos da carteira e criar mecanismos para se proteger dos cenários negativos.	a) Monitorar os impactos de eventos sistêmicos; b) Elaborar estudos para adaptação da carteira agregada de investimentos ao ambiente adverso a fim de proteger a busca pelo cumprimento da meta atuarial; c) Caso necessário, propor, à Diretoria Executiva, realocações estratégicas na carteira do IGEPPS
MERCADO	É a incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras na condição de mercado, tais como os preços de um ativo, taxas de juros, volatilidade de mercado e liquidez.	O Nugin realiza o gerenciamento do risco de mercado através do acompanhamento das seguintes métricas de risco de mercado: Volatilidade, Value-at-Risk (VaR), Drawdown e Teste de Estresse da Carteira de investimento do Funprev; O VaR da carteira FUNPREV, será avaliado tendo como referência a janela dos últimos 12 meses, com média móvel de 22 dias e intervalo de confiança de 95%.	a) Avaliar as métricas de risco de mercado em conjunto com o cenário econômico e o benchmark de referência; b) Analisar se as métricas de risco sofreram impacto sistêmico, e observar se o portfólio tem capacidade para se recuperar; c) Realizar diligências com os gestores do fundo para entender seu desempenho; d) Avaliar se fundo deverá permanecer ou sair da carteira; e) Caso necessário, encaminhar proposta de realocação para apreciação da Diretoria Executiva.
CRÉDITO	É a perda econômica potencial que uma empresa pode sofrer se a outra parte não honrar com as obrigações assumidas no prazo contratualmente estabelecido.	a) Acompanhar o desempenho mensal dos ativos de crédito privado, abrindo a carteira do fundo através do sistema Quantum Axis e verificando se há ativos em situação de inadimplência; b) Os ativos de crédito privado que compõem a carteira de investimento e seus respectivos emissores devem ser considerados de baixo risco de crédito avaliado por agência classificadora de risco estrangeira (Moody's, Standard & Poor's e Fitch Ratings): classificação mínima (A): Para Fundos enquadrados no Art. 7º, VII, "a" e Art. 7º, IV "a". classificação mínima (BBB/Baa): Demais fundos.	a) Detectado o risco, Nugin deverá solicitar esclarecimentos ao Gestor do Fundo. b) Após parecer técnico, Diretoria Executiva deverá deliberar a respeito da manutenção ou resgate do investimento,
LIQUIDEZ	É a possibilidade de não disponibilidade de recursos nos investimentos para o cumprimento das obrigações do IGEPPS no prazo legal ou no montante solicitado.	a) Acompanhar se a composição da carteira de investimentos está alinhada com os fluxos financeiros de ativos e passivos, de acordo com as projeções atuariais e a análise de Gerenciamento de Ativos e Passivos (ALM); b) Verificar se a instituição possui liquidez financeira adequada para cumprir suas obrigações, em conformidade com as legislações estaduais (Lei Complementar 125/2019), Taxa de Administração e pagamento de benefícios previdenciários.	a) Caso seja necessário ajustar os percentuais de liquidez da carteira do IGEPPS, Nugin deverá elaborar proposta de readequação da carteira e encaminhar a Diretoria Executiva para deliberação.
OPERACIONAL	É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos.	a) Implantação de rotinas e procedimentos de monitoramento da carteira de investimentos de acordo com as boas práticas de governança; b) Monitoramento periódico da carteira de investimento de acordo com a legislação vigente; c) Os participantes dos processos devem possuir a formação e desenvolvimento necessário para execução de suas atividades; d) Avaliação periódica dos processos e propor melhorias a fim de tornar os processos mais eficientes e mitigar os riscos operacionais; e) Definição das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.	a) Registrar ocorrência de quaisquer falha de caráter humano ou tecnológico que traga ou que tenha potencial significativo de trazer perda à carteira de investimentos; b) Informar o ocorrido a Diretoria Executiva, que tomará as medidas legais e administrativas cabíveis para evitar possíveis repetições do ocorrido.
IMAGEM	Qualquer acontecimento negativo relacionado às instituições financeiras credenciadas junto ao IGEPPS que possam a vir afetar a imagem do RPPS perante a sociedade.	A avaliação ocorre em dois momentos: a) Credenciamento da instituição – são observados todos os requisitos obrigatórios definidos em edital de forma a garantir a idoneidade das instituições financeiras das quais o IGEPPS possa aplicar recurso; b) Pós-Credenciamento: As instituições financeiras não poderão apresentar nenhum fato que as desabone, podendo qualquer membro dos conselhos deliberativos e área técnica proceder consulta em todas as mídias disponíveis, a fim de averiguar qualquer irregularidade que possa afetar a imagem do RPPS.	a) Constatado qualquer irregularidade ou fato relevante negativo, Nugin deverá informar a Diretoria Executiva; b) Diretoria Executiva deverá analisar os efeitos negativos que possam a vir a afetar a imagem do IGEPPS; c) Encaminhar a decisão ao Conselho Deliberativo, para que sejam procedidas as ações cabíveis.
LEGAL	É qualquer risco relacionado com o descumprimento à legislação vigente que rege os investimentos dos RPPS ou a esta Política de Investimentos.	a) Monitorar a carteira de investimento frequentemente, através dos sistemas de controle apropriado, para evitar o descumprimento dos limites e requisitos da legislação vigente ou da Política de Investimentos.	a) Elaborar proposta de realocação para enquadramento da carteira e encaminhar a Diretoria Executiva para deliberação

14.2. MATRIZ DE RISCO

A matriz de risco representa uma ferramenta essencial na gestão de riscos, oferecendo uma perspectiva organizada das possíveis ameaças que têm o potencial de impactar a estabilidade e a viabilidade dos fundos previdenciários. Esta ferramenta atua como uma base fundamental para conceber estratégias e aplicar medidas de controle e mitigação de riscos, possibilitando melhorias significativas na gestão dos investimentos. A matriz de risco consta no Manual de Gestão de Investimento.

15. DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

As aplicações efetuadas pelo RPPS em cada instituição financeira devem representar no **máximo 30%** do patrimônio líquido do IGEPPS.

As aplicações efetuadas pelo RPPS em títulos de crédito privado de cada emissor (Instituição Financeira) devem representar no **máximo 50%** do limite superior da alínea Art. 7º, IV "a" definido na Política de Investimentos do IGEPPS.

A limitação do percentual máximo de alocação por instituição financeira e por emissor representa a precaução do IGEPPS quanto ao risco associado à concentração de recursos em determinados gestores e emissores. A concentração de recursos é um elemento associado a diversos riscos como o risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco de imagem. Deste modo, a definição de limites de concentração contribui para mitigação de riscos e para a diversificação.

16. CREDENCIAMENTO

O Credenciamento ocorrerá através de **edital específico**, a ser aprovado pela Diretoria Executiva e divulgado no site do IGEPPS e no Diário Oficial do Estado do Pará. Esse processo seguirá as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021, pela Portaria nº 1.467/2022 e pela Política de Investimento em vigor. O período de validade do credenciamento dos participantes será de **24 meses**, contados a partir da emissão do Atestado de Credenciamento concedido pelo IGEPPS.

As instituições interessadas em participar do credenciamento junto ao IGEPPS devem atender aos critérios preliminares estabelecidos na Política de Investimento vigente, conforme listado abaixo:

CRENCIAMENTO	
Perfil	Critérios Preliminares
Administradores	a) Administrar Patrimônio Líquido com valor mínimo de R\$ 4,5 bilhões; b) Constar na lista exaustiva das instituições que atendem as condições estabelecidas pela Resolução CMN 4.963/2021 (inciso I do § 2º e § 8º do art. 21), publicada pelo Ministério Previdência Social.
Gestores de Fundos de Investimento	a) Gerir Patrimônio Líquido com valor mínimo de R\$ 4,5 bilhões, conforme ranking Anbima no ato do credenciamento; b) Possuir fundo de investimento enquadrado na resolução 4.963/2021 no ato do seu credenciamento; c) Apresentar Rating de Gestão dentro dos parâmetros exigidos em edital.
Gestores de Fundos Estruturados (FIDC, FIP, FII)	a) Estar entre os 30 primeiros colocados no Ranking ANBIMA de Gestores de Fundos de Investimento, considerando a classificação por Patrimônio Líquido de acordo com sua respectiva classe: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Fundo de Investimento em Participações (FIP) e Fundo de Investimento Imobiliário (FII).
Instituições Intermediárias (Títulos Públicos)	a) Ser <i>Dealers</i> do Tesouro Nacional para a negociação de títulos públicos.
Distribuidores de Fundos / Agentes autônomos	a) Ter no mínimo 5 (cinco) anos de experiência na distribuição de produtos para RPPS e/ou Fundos de Pensão; b) Ter Contrato de Distribuição com o gestor no ato do credenciamento;
Fundos de Investimentos	a) Estar enquadrado na resolução 4.963/2021 no ato do seu credenciamento; b) O gestor e o administrador do fundo devem atender aos critérios mínimos definidos nesta política de investimento.

Os gestores e administradores que fazem parte da carteira de investimentos do IGEPPS e cujo atestado de credenciamento tenha expirado, podem realizar exclusivamente a **atualização do credenciamento**, conforme as diretrizes estabelecidas no Edital de Credenciamento em vigor. Caso não ocorra o credenciamento das instituições financeiras que possuem recursos do IGEPPS investidos, fica condicionado ao RPPS o resgate dos valores já investidos, quando possível, assim como, a suspensão de qualquer valor a ser investido.

Gestoras e Administradoras que recebem aporte de recursos e se desenquadraram dos critérios da Política de Investimento e do Edital de Credenciamento podem ser mantidas na carteira de investimentos apenas para produtos existentes, com a proibição de novos aportes. O desenquadramento da instituição será avaliado pela Diretoria Executiva. A área técnica deverá emitir um relatório acerca do desenquadramento da Instituição, para que a Diretoria Executiva, em consonância com o Comitê de Investimentos, delibere sobre a permanência ou não da Instituição na carteira do IGEPPS.

17. PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS

- a. Precificação dos fundos de investimentos** – Os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do IGEPPS deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM), de acordo com os critérios recomendados pela CVM e ANBIMA.
- b. Precificação dos títulos públicos e privados** – os títulos públicos e privados que venham a ser adquiridos diretamente pelo IGEPPS deverão seguir o critério de marcação na curva (MaC), desde que observados os seguintes requisitos estabelecidos no art. 7 do anexo VIII da portaria 1.467/2022:
- I. Demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento;
 - II. Demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento (através do estudo de ALM);
 - III. Compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;
 - IV. Classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e
 - V. Obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

Marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação. O método de marcação a mercado é um mecanismo obrigatório para fundos de investimento.

Marcação na curva é um método de contabilização de ativos que considera os custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, ou seja, não é considerada a variação diária de mercado.

18. RELATÓRIOS DE INVESTIMENTOS

Para garantir a transparência da gestão, a carteira de investimento do IGEPPS será acompanhada periodicamente pelo setor técnico, responsável por monitorar a

exposição de risco dos investimentos e verificar se a alocação de recursos está adequada a conjuntura econômica e atendendo a Política de Investimento. Para isso, o setor técnico irá encaminhar os relatórios de investimentos aos órgãos de governança, conforme discriminados abaixo:

RELATÓRIOS	TÓPICOS ABORDADOS	PROPÓSITO
Aplicação e Resgate	a) Proposta de movimentação da carteira dos fundos fundamentada na análise técnica do mercado, respaldada pela situação econômica atual e pelas projeções de sua influência em diferentes setores de investimento, incluindo renda fixa e variável. Nessa abordagem, considera-se o comportamento esperado em relação aos fundos já presentes na carteira e àqueles destacados nos relatórios mensais, bem como em comparação com seus benchmarks.	Registro das Movimentações realizada com os recursos disponíveis dos fundos previdenciários com as suas devidas justificativas e análises.
Mensal de Avaliação da Carteira de Investimentos	a) O acompanhamento da rentabilidade dos ativos que compõem a carteira do IGEPPS em relação à meta atuarial b) Os riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e seus planos de contingência. c) A aderência das alocações e processos decisórios de investimentos à Política Anual de Investimento d) monitoramento da execução da Política Anual de Investimento, abordando as oportunidades de mercado para o cumprimento das estratégias adotadas na Política e subsidiando eventual mudança na carteira de investimento. e) As perspectivas do cenário econômico;	Suporte à Diretoria Executiva, Comitê de Investimento, Conselho Fiscal e Conselho Estadual de Previdência no acompanhamento do desempenho das alocações realizadas nas instituições financeiras, de forma a garantir a transparência na gestão de investimentos.
Semestral de Diligência da Carteira de Investimentos	a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos; b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP; c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos). Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura; d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira;	Fornece a gestão uma análise abrangente da empresa/projeto/investimento, destacando áreas de força, preocupações e recomendações para a gestão tomar decisões importantes. O relatório deve ser elaborado semestralmente.
Anual de Avaliação da Carteira de Investimentos	a) Integra uma visão geral do desempenho da carteira de investimentos, destacando a rentabilidade tanto da carteira como dos fundos de investimento em relação à meta atuarial do RPPS. Também abordará a evolução do Patrimônio Líquido, o resultado da carteira em relação às estratégias-alvo estabelecidas na política de investimento vigente, além de resumir todos os eventos relevantes ocorridos ao longo do ano para a gestão dos recursos previdenciários.	Divulgar à Diretoria, Conselhos e à sociedade o resultado global da carteira de investimento em conformidade com as estratégias previamente aprovadas na Política de Investimento em vigor, e analisar seu impacto na meta atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

FONTE: NUGIN/IGEPPS

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimento apresenta um **perfil moderado** do IGEPPS em seus investimentos e considera como melhor opção a diversificação da carteira e a distribuição dos investimentos, levando em consideração a relação risco e retorno dos ativos e a estrutura do passivo dos fundos previdenciários. Sua aplicação é consistente com a preservação e a ampliação dos recursos previdenciários, por meio de um processo de investimento prudente e consistente com os seus objetivos, políticas e diretrizes.

A Política de Investimento do IGEPPS foi aprovada através da ata do Conselho Estadual de Previdência de 14 de dezembro de 2023.

Belém – PA, 14 de dezembro de 2023.

Data: 28/11/2023

Duração: 2h

Ata de Reunião
Comitê de Investimentos – COINV/IGEPPS

Reunião solicitada por:	Diretoria Executiva – DIREX/IGEPPS	Tipo de reunião:	Ordinária
Condução:	Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	Redator da Ata:	Andrea Caldas
Membros:	Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva – Presidente do Comitê de Investimentos Henrique Pereira Mascarenhas – Membro do Comitê de Investimentos Silvina Kelly Kelly Gomes da Silva – Membro do Comitê de Investimentos Utan Dias de Lima – Membro do Comitê de Investimentos		
Pauta:	Minuta da Política de Investimentos 2024	Relator:	Giussepp Mendes

O Presidente do IGEPPS informou que o Núcleo Gestor de Investimentos encaminhou ao Comitê de Investimentos a minuta da Política Anual de Investimentos de 2024, para análise e deliberação. Em seguida, passou a palavra para o Coordenador do Núcleo de Investimentos do IGEPPS e membro do Comitê, Henrique Mascarenhas, que será o responsável pela apresentação da Minuta.

O Coordenador iniciou a apresentação informando que o objetivo da Política de Investimentos é estabelecer diretrizes, objetivos e limites para a gestão dos recursos do IGEPPS para o exercício de 2024, com o objetivo de alcançar a meta atuarial e de atender aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência previstos na Resolução CMN nº. 4.963/2021 e na Portaria nº 1.467 de 02/06/2022, pontuando que a mesma terá vigência durante o exercício de 2024, entrando em vigor no dia 01/01/2024 e encerrando no dia 31/12/2024.

O Comitê de investimento como órgão de assessoramento realizou as seguintes análises:

- 1) Quesitos de Governança (Atribuições, Limites e Alçadas) para o exercício de 2024;
- 2) Passivo Atuarial (FINANPREV, FUNPREV, SPMS) para o exercício de 2024;
- 3) Meta Atuarial para o exercício de 2024;
- 4) Limites de Investimento de acordo com nível de certificação do Pró-Gestão;
- 5) Alocação de Recursos para o exercício de 2024 (Cenário Econômico e Político);
- 6) Estratégias de alocação para o exercício de 2024 (Estratégia Alvo);
- 7) Gestão de Investimentos para o exercício de 2024;
- 8) Gerenciamento de Riscos para o exercício de 2024 (Modalidades, Matriz);
- 9) Distribuição de Recursos para o exercício de 2024;
- 10) Credenciamento para o exercício de 2024;
- 11) Precificação dos Ativos para o exercício de 2024;
- 12) Relatórios de Investimentos para o exercício de 2024.

Após análise foi observado que a Política norteia os procedimentos para a construção de portfólio equilibrado e alinhado a meta atuarial, com a proposta de uma estratégia de investimento para um mundo volátil a partir da defesa na renda fixa e da diversificação em classes de ativos (renda variável, estruturados e exterior).

ambiente econômico ainda é desafiador para a gestão eficiente do RPPS e que impõe a necessidade de consolidação de ativos de retorno com potencial atrativo e de um gerenciamento ativo do risco, custos e liquidez, visando o cumprimento da meta atuarial.

Por fim, foi verificado que a proposta da Política de Investimento 2024 possui um perfil moderado do IGEPPS em seus investimentos, sendo considerada como melhor opção a diversificação da carteira e a distribuição dos investimentos, levando em consideração a relação risco e retorno dos ativos e a estrutura do passivo dos fundos previdenciários, tendo sua aplicação consistente com a preservação e a ampliação dos recursos previdenciários, por meio de um processo de investimento prudente e consistente com os seus objetivos, políticas e diretrizes.


Parecer:

O Comitê de Investimentos deliberou pela APROVAÇÃO da Minuta da Política Anual de Investimentos de 2024 encaminhada pelo Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPREV.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê de Investimentos deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Andrea Carla de Sousa Caldas, Chefe de Gabinete do IGEPPS, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Comitê de Investimentos do IGEPPS.

Belém, 28 de novembro de 2023.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Comitê de Investimentos


Henrique Pereira Mascarenhas
Membro do Comitê de Investimentos


Silvina Kelly Gomes da Silva
Membro do Comitê de Investimentos


Utan Dias de Lima
Membro do Comitê de Investimentos

**Ata de Reunião Extraordinária
Conselho Estadual de Previdência – CEP**

Reunião solicitada por:	Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	Tipo de reunião:	Extraordinária
Condução:	Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	Redator da Ata:	Nadia Rocha
Membros:	<p>Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará – SEPLAD (Membro Titular – Presidente do Conselho)</p> <p>Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva – Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS (Membro Titular)</p> <p>Franklin José Neves Contente – Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS (Membro Suplente)</p> <p>Lourival de Barros Barbalho Junior – Secretário Adjunto do Tesouro – SEFA (Membro Suplente)</p> <p>Ivan Silveira da Costa – Representante do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA (Membro Titular)</p> <p>Carolina Ormanes Massoud – Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular)</p> <p>Massoud Tuñ Salim Filho – Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA (Membro Titular)</p> <p>Waldete Vasconcelos Seabra Gomes – Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular)</p> <p>Sandra Maria Azevedo dos Santos – Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)</p> <p>Hugo Sanches da Silva Picanço – Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)</p> <p>Jozelia Paiva de Souza – Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Titular)</p>		
Convidados:	<p>Henrique Pereira Mascarenhas – Coordenador do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPPS</p> <p>Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço – Procuradora-Chefe do IGEPPS</p>		
Assunto:	Abertura		
Observada a existência de quórum, foi declarada aberta a Reunião Extraordinária, do Conselho Estadual de Previdência, referente ao mês de dezembro de 2023, procedida pela Presidente do Colegiado, Elieth de Fátima da Silva Braga.			
Pauta:	Política de Investimentos 2024	Relator:	Giussepp Mendes
<p>A Presidente do Conselho Estadual de Previdência, Elieth Braga, Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará, deu início à sessão agradecendo a participação de todos e, em seguida, passou a palavra ao Presidente do IGEPPS, Giussepp Mendes, para apresentar o resultado dos investimentos da Carteira do IGEPPS em 2023. O Presidente do IGEPPS apresentou ao Colegiado os resultados dos investimentos do IGEPPS nos anos de 2022 e 2023, demonstrando os avanços alcançados com as estratégias adotadas de acordo com a Política de Investimento vigente. Ressaltou os fatos relevantes que impactaram o cenário econômico durante o período, tais como as eleições presidenciais de 2022 e a guerra na Ucrânia. Pontuou que a equipe do Núcleo Gestor de Investimentos do Instituto executa um trabalho de seriedade e excelência na gestão da Carteira do IGEPPS, o que se comprova através dos resultados apresentados. Informou que, em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 125/2019, o IGEPPS repassou ao Tesouro Estadual o montante de R\$427.431.924,57, referente ao rendimento dos investimentos, utilizado no pagamento da folha de inativos e pensionistas do Estado do Pará no exercício de 2023. Ressaltou, também, o trabalho de compensação previdenciária desenvolvido pelo Instituto, que culminou na recuperação histórica de mais de R\$400.000.000,00 para os cofres públicos do Pará. Em seguida, pontuou que a Minuta da Política de Investimento 2024 foi apresentada ao Colegiado na Reunião Ordinária de 01/12/2023, descrevendo os seguintes pontos:</p> <p>Questões de Governança (Atribuições, Limites e Alçadas) para o exercício de 2024;</p> <p>Passivo Atuarial (FINANPREV, FUNPREV, SPSM);</p> <p>Meta Atuarial para o exercício de 2024;</p> <p>Limites de Investimento de acordo com nível de certificação do Pró-Gestão;</p> <p>Alocação de Recursos para o exercício de 2024 (Cenário Econômico e Político);</p> <p>Estratégias de alocação para o exercício de 2024 (Estratégia Ativo);</p> <p>Gestão de Investimentos para o exercício de 2024;</p> <p>Gerenciamento de Riscos para o exercício de 2024 (Modalidades, Matriz);</p> <p>Distribuição de Recursos para o exercício de 2024;</p> <p>Credenciamento para o exercício de 2024;</p> <p>Precificação dos Ativos para o exercício de 2024;</p> <p>Relatórios de Investimentos para o exercício de 2024.</p> <p>Destacou que a referida Minuta foi devidamente aprovada pelo Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do IGEPPS.</p> <p>Os Conselheiros parabenizaram a equipe do IGEPPS pelo trabalho desenvolvido quanto à gestão dos Fundos da Carteira de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, seguindo o planejamento estratégico indicado pelos maiores economistas do país, tais como Mansueto Almeida, Bruno Funchal, Ana Paula Vescovi, Joaquim Levy e Thomas Wu. Ressaltaram que, apesar dos fatos supervenientes relacionados ao cenário econômico atual, os resultados apresentados foram os melhores dos últimos anos, o que demonstra a seriedade e transparência com a qual a equipe gestora do IGEPPS conduziu os trabalhos, opinando pela aprovação da Minuta da Política de Investimentos de 2024, por unanimidade.</p>			
Deliberação:	O Conselho Estadual de Previdência deliberou, por unanimidade, pela aprovação da Minuta da Política de Investimentos 2024 encaminhada e apresentada ao Colegiado pelo Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPPS, parabenizando a equipe pelo trabalho desenvolvido.		
Pauta:	Grupo de Trabalho – Lei Complementar nº 125/2019	Relator:	Elieth Braga
<p>Considerando a apresentação dos resultados dos investimentos do IGEPPS no ano vigente, o Colegiado verificou a necessidade de implementar medidas alternativas visando à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial entre os fundos FUNPREV, FINANPREV e SPSM, que levem em consideração o nível de aporte e sustentabilidade do RPDS, devido aos impactos gerados pela Lei Complementar nº 125/2019 mesma nos Fundos. A Presidente do Colegiado, Elieth Braga, representante da Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará, sugeriu a criação de um grupo de trabalho formado pelos membros representantes do IGEPPS, PGE, SEFA e SEPLAD, com o objetivo de revisar a Lei Complementar nº 125/2019 e propor, se assim julgarem pertinentes, alterações no referido dispositivo legal.</p>			
Deliberação:	O Conselho Estadual de Previdência deliberou, por unanimidade, pela criação de grupo de trabalho com o objetivo de revisar a Lei Complementar nº 125/2019 e propor, se assim julgarem pertinentes, alterações no referido dispositivo legal, sendo formado pelos membros do Colegiado representantes do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), Secretaria da Fazenda do Estado do Pará (SEFA) e Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará (SEPLAD).		

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Estadual de Previdência deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Patricia da Silva Rocha, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência, lavrei

a presente ata, que será assinada pela Presidente de demais membros do Conselho Estadual de Previdência.
Belém, 14 de dezembro de 2023.
Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará – SEPLAD (Membro Titular – Presidente do Conselho)
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS (Membro Titular)
Franklin José Neves Contente
Diretor de Administração e Finanças do IGEPPS (Membro Suplente)
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário Adjunto do Tesouro – SEFA (Membro Suplente)
Ivan Silveira da Costa
Representante do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA (Membro Titular)
Carolina Ormanes Massoud
Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE (Membro Titular)
Massoud Tuñ Salim Filho
Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA (Membro Titular)
Waldete Vasconcelos Seabra Gomes
Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP (Membro Titular)
Sandra Maria Azevedo dos Santos
Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará (Membro Titular)
Hugo Sanches da Silva Picanço
Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Suplente)
Jozelia Paiva de Souza
Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Titular)
Protocolo: 1025084

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 3364/2023-SEFA/DAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 Processo nº 2023/1384794

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 05/12/2023, do gozo das férias do servidor LUIZ CARLOS ROSADO MONTEIRO, Agente de Serviços, Id Func nº 3248488/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela PORTARIA Nº 2800 de 16/10/2023 – DOE nº 35.575 de 17/10/2023, referente ao exercício de 14/03/2022 a 13/03/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício – SEFA/PA

PORTARIA Nº 3366/2023-SEFA/DAD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 Processo nº 2023/1384817

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 05/12/2023, do gozo das férias do servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, Motorista, Id Func nº 5052696/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela PORTARIA Nº 2800 de 16/10/2023 – DOE nº 35.575 de 17/10/2023, referente ao exercício de 01/08/2022 a 31/07/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício – SEFA/PA

PORTARIA Nº 3367/2023-SEFA/DAD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 Processo nº 2023/1384870

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 05/12/2023, do gozo das férias do servidor BENEDITO MEDEIROS BRAGA, Motorista, Id Func nº 2007452/3, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela PORTARIA Nº 2800 de 16/10/2023 – DOE nº 35.575 de 17/10/2023, referente ao exercício de 01/08/2022 a 31/07/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício – SEFA/PA

PORTARIA Nº 3368/2023-SEFA/DAD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 Processo nº 2023/1317850

AUTORIZAR, 12 (doze) dias de gozo de férias ao servidor DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONÇALVES, Id Func nº 5914949/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Diretor Fazendário, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, para serem usufruídas no período de 19/02/2024 a 01/03/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 29/07/2020 a 28/07/2021, pela PORTARIA Nº 1952 – 04/08/2023, publicada no DOE nº 35.500 – 08/08/2023.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício – SEFA/PA

Protocolo: 1025102

PORTARIA Nº 977/2023-SEFA.GS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.340, de 28 de dezembro de 2000, e outras providências,
RESOLVE:

Art. 1º Fixar a expressão monetária da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF-PA, para vigorar no exercício fiscal de 2024, em R\$ 4,5782.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1025022